



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1439

Ji-Paraná (RO), 23 de outubro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 01
PORTARIA.....PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-9668/2012

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial n. 049/CPL/PMJP/2012 – “Registro de Preços”

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 1267/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos das Leis n.ºs 8.666/93; 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 9 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-14154/2012

INTERESSADO: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Gêneros Alimentícios

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial n. 050/CPL/PMJP/2012 – “Registro de Preços”

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 1269/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos das Leis n.ºs 8.666/93; 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4764/2012

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de materiais para o Centro Cirúrgico

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Eletrônico n. 051/CPL/PMJP/2012

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 230/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos das Leis n.ºs 8.666/93; 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-18084/2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (carne e refrigerante) para a realização do dia do servidor público

Acolho o Parecer Jurídico nº 1381/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 156/CPL/

PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de material de consumo (carne e refrigerante) para a realização das festividades alusivas ao Dia do Servidor Público**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda.**, no valor de **R\$ 5.390,00** (cinco mil, trezentos e noventa reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PROCESSO Nº 1-4831-2012

Interessada: Gabinete do Prefeito
Assunto: Repasse Financeiro
Súmula: Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2275/2012

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2275, de 14 de março de 2012, e a celebração do convênio nº 007/PGM/2012, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, referente ao mês de agosto, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETOS

DECRETO N.17842/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	541	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMUSA
761	10.301.1021.2130.2130			
Variável)	40.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens			
Fixas - Pessoal Civil				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício			
Corrente				
010	172 NASF			

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do Programa do Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N.17843/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.
JOSÉ OTONIO LIMA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício do Mu-

nicipio de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL			
DE SAUDE				
530	10.122.2012.2060.3360			Manut. dos Serv.
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
010	001 Recursos Próprios da Saúde			

534	10.122.2012.2060.3360			Manut. dos Serv.
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros			

- Pessoa Jurídica				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
010	001 Recursos Próprios da Saúde			

536	10.122.2012.2060.3360			Manut. dos Serv.
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde		3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
010	001 Recursos Próprios da Saúde			

544	10.122.2012.2062.3162			Fopag - SEMU-
SA	30.000,00			

3.1.90.94.00	Indenizações Restituições			
Trabalhistas				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
010	001 Recursos Próprios da Saúde			

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica			
568	10.301.1021.2066.0100			Manutenção dos
Serviços do PAB		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício			
Corrente				
010	102 PAB - Fixo			

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE			
SAÚDE				
541	10.122.2012.2062.3162			Fopag - SEMUSA
-46.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens			
Fixas - Pessoal Civil				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
010	001 Recursos Próprios da Saúde			

02 11 11	Fundo Mun. Saúde - Atenção Básica			
574	10.301.1021.2066.0100			Manutenção dos
Serviços do PAB		-3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material			

Permanente				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício			
Corrente				
010	102 PAB - Fixo			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO N.17844/GAB/PMJP/2012

002 001 Recursos Próprios do Município

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

4.000,00 506 04.121.2010.2051.3151 Fopag - SEMG
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -
 Pessoal Civil
 002 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADMI-
 NISTRAÇÃO
 69 04.122.2004.2011.3311 MANUT. DE SER-
 VIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S -12.000,00
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros
 - Pessoa Jurídica

1 002 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 PÚBLICOS
 275 26.782.1011.1041.0001 Constr. Pav. Dre-
 nagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte R-28.200,00
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício
 Corrente

002 947 Contr. Rep. Nº 251.191-01/08/MC/PAC/CAIXA

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.
 ASSISTÊNCIA SOCIAL
 340 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de
 Serviços Administrativos Gerais - Semas -4.000,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

1 002 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Recursos Próprios do Município

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E
 ADOLESCENTE
 481 08.243.1014.2047.2047 Manutenção das
 Atividades do Conselho Tutelar -15.700,00
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

1 002 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE

GOVERNO
 501 04.121.2010.2050.2050 Manutenção de
 Serviços Administrativos Gerais - SEMG -5.000,00
 3.3.90.41.00 Contribuições

1 002 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ OTONIO LIMA SILVA
 Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA



Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
 COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 125/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **ASSIS CANUTO**, CPF nº 04631188715 RG nº00000019180 SSP/SP. Cargo/função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 18.153/2012.

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/atividade: 15.122.2008.2034.3334-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SEMOSP.

Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 2.000,00(dois mil reais)

Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 2.000,00(dois mil reais)

VALOR: R\$ 4.000,00(quatro mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art. 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
 Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
 Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
 Prefeito

José Otonio Lima Silva
 Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
 Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
 Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
 Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
 Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
 Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
 Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
 Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
 Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
 Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
 Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
 Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
 Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
 Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
 Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
 Diretor-presidente
 Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
 Diretor Dpto. de Comunicação Social